DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.22/2025
PROCESSO N.º 40/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM TRANSLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, PREPARO DO CORPO, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE PARÂMETROS, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE URNAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: IRMAOS NASCIMENTO ITUVERAVA LTDA ME, CNPJ: 04.883.958/0002-00. **VALOR TOTAL:** R$ 13.100,00 – **DATA DA ASSINATURA**: 21/05/2025.

VIGÊNCIA: até 21/05/2025 a 21/05/2026.

Aramina, 10 de junho de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA EPP – LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02**, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina - SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA EPP – LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 08.914.176/0001-60,** pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prazo c/c aplicação do reajuste**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 50 MB DE DOWNLOAD, 50 MB DE UPLOAD DEDICADA E COM IP FIXO. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: 2.1.** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato epigrafado por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 10 de junho de 2025 até 10 de junho de 2026. **2.2.** As partes anuem ao reajuste acumulado de 7,021170% do IGP-M (FGV), conforme cláusula abaixo:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	06/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R$ 1.972,92 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07021170
Valor percentual correspondente	7,021170 %
Valor corrigido na data final	R$ 2.111,44 (REAL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. A dotação orçamentária será: 02.02.20 SETOR DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO 04.1220065.2055 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.03.30 CONSELHO TUTELAR 08.2430110.2135 ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.03.70 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 08.2410095.2125 ASSISTENCIA AO IDOSO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.04.00 SECRETARIA DA SAÚDE 02.04.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010150.2070 AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICAFMSR PROPRIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER 02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL 12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL 12.3650210.2094 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 12.3650210.2096 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.05.70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA 13.3920271.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 23.6950386.2091 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 27.8120385.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 02.06.40 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 20.6080315.2015 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.40.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010150.2010 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**. CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	QUANT.	CÓD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal reajustado	Valor global reajustado (12 meses)
1	MESES	044.003.003	12	Serviço de Link IP dedicado de internet - velocidade 50 Mbps Link dedicado de dados, de uso ilimitado, desempenho, através de serviço de IP, por CABO ÓPTICO.	R$ 2.111,44	R$ 25.337,28
TOTAL ->						**R$ 25.337,28**
VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **5.2.** E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Data da assinatura: 10 de junho de 2025.**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE –** PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

PROCESSO N° 39/2025

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA POR HORA/HOMEM, COM COBERTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SISTEMAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREDIAL E PREVENTIVA; INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS EM EVENTOS; MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS; E PAINÉIS AUTOMATIZADOS E QUADROS DE FORÇA POR DOZE MESES, CONFORME QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.° 4258/2025, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

JOYCE BISINOTO, nos itens 01, 02, 03 e 04 **– VALOR TOTAL: R$ 249.725,00.**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, na data das assinaturas digitais.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito Municipal

FABIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

Assinado por 2 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/44CD-8723-DE8C-271A e informe o código 44CD-8723-DE8C-271A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44CD-8723-DE8C-271A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 09/06/2025 09:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 10/06/2025 09:27:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/44CD-8723-DE8C-271A